



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br

LEI Nº 0403 /2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz – Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Pedras de Maria da Cruz para o exercício financeiro de **2013**, nos termos do art. 165 da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

- I. Poder Legislativo;
- II. Poder Executivo.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada em **R\$ 19.816.053,80 (dezenove milhões oitocentos e dezesseis mil e cinquenta e três reais e oitenta centavos)** e serão realizadas mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências correntes e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, e terá o seguinte desdobramento por fontes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br

Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES	18.220.919,82
Receitas Tributárias	333.046,44
Receitas de Contribuições	171.677,36
Receitas Patrimoniais	278.166,84
Receitas de Serviços	1.102,00
Transferências Correntes	17.268.780,80
Outras Receitas Correntes	48.146,38
Receitas Correntes - Intra orçamentária	120.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.916.188,42
Alienação de Ativos	12.066,90
Transferências de Capital	3.904.121,52
DEDUÇÃO DE RECEITAS - FUNDEB	-2.321.054,44
Total	19.816.053,80

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A despesa total fixada à conta dos recursos previstos no art. 2º, observada a programação constante do detalhamento anexo a esta Lei, apresentada, por órgão e funções o seguinte detalhamento:

Por Órgão	Valor
LEGISLATIVO	958.500,00
Corpo Legislativo	620.000,00
Secretaria Geral da Câmara	121.000,00
Departamento de Administração Financeiro Contábil	208.500,00
Serviços Gerais	9.000,00
EXECUTIVO	18.857.553,80
Gabinete do Prefeito	1.254.000,00
Secretaria do Planejamento, Fazenda e Patrimônio.	1.735.491,00
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	1.795.050,00
Secretaria de Saúde e Assistência Social	5.387.986,00
Secretaria de Educação	4.273.750,00
Secretaria de Infra-Estrutura, Obras e Estradas.	1.885.750,00
Secretaria de Ecologia, Meio Ambiente, Reflo. Agricultura.	841.359,00
Secretaria de Transporte e Manutenção de Veículos	471.450,00
Secretaria de Turismo e Cultura	433.750,00
Secretaria de Esporte	282.820,00
Controladoria do Sistema de Controle Interno	94.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br

- I – Vinculações constitucionais e legais;
- II – Precatórios e Sentenças judiciais;
- III – Pessoal e encargos sociais, quando nos limites legais;
- IV – Amortização de Dívida Pública;
- V – PASEP.

§ 2º - As dotações orçamentárias cuja execução e/ou realização advém de recursos oriundos de convênios firmados pela Administração, poderão ser suplementados no limite estabelecido no convênio, ficando esses casos, também, excluídos da limitação prevista no caput deste artigo.

§ 3º - Nos termos do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como recursos para abertura dos créditos suplementares autorizados:

- I. Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
- II. Operações de créditos autorizadas;
- III. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- IV. Excesso de arrecadação;
- V. Reserva de contingência.

§ 4º - Os créditos suplementares de que trata este artigo, poderão ser destinados também ao pagamento de despesas com o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos por antecipação de receita até o montante das despesas de capital previstas nesta lei, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observando os preceitos legais aplicáveis à matéria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Fazem parte integrante dessa Lei, em forma de anexo, os quadros orçamentários consolidados, aos quais se refere a Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Av. Santos Dumont, 291 - Caixa Postal 191 - CEP 39492-000 - Estado de Minas Gerais
Tel.: (38) 9197-6718 - E-mail: prefpedras@comnt.com.br

Administração Departamento de Licitação	84.100,00
Ipremac – Extinto Conforme a Lei 325/2009/FAP	222.450,00
Reserva de Contingência	95.097,60
Total	19.816.053,80
Por Funções	Valor
Legislativa	823.000,00
Essencial a Justiça	158.300,00
Administração	3.501.481,00
Segurança Pública	21.000,00
Assistência Social	1.173.026,20
Previdência Social	1.004.450,00
Saúde	4.214.960,00
Educação	4.273.750,00
Cultura	339.750,00
Urbanismo	1.725.750,00
Saneamento	242.000,00
Gestão Ambiental	81.000,00
Agricultura	453.359,00
Comércio e Serviços	154.000,00
Comunicações	82.000,00
Energia	165.000,00
Transporte	471.450,00
Deporto e Lazer	282.820,00
Encargos Especiais	553.500,00
Reservas de Contingência	95.097,60
Total	19.816.053,80

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos para o Poder Executivo até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Orçamento do Município e para o Poder Legislativo até o limite de 50% (cinquenta por cento) do seu detalhamento de despesas, podendo criar se necessário elementos de despesa e fontes de recursos dentro de cada Projeto ou atividade.

§ 1º - Ficam excluídos do limite previsto no caput deste artigo, os créditos suplementares cuja origem de recursos seja proveniente de recurso vinculado ou de anulação de dotações orçamentárias, que visam atender despesas com:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Orçamento - 2013		Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Anexo I – Lei 4320/64			
RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	333.046,00		Pessoal e Encargos Sociais	9.095.351,00	
Receitas de Contribuições	171.677,36		Juros e Encargos	56.000,00	
Receitas Patrimoniais	278.166,84		Outras Despesas Correntes	6.975.946,20	
Receitas de Serviços	1.102,00		Despesas Correntes -Intraorçament	115.000,00	16.242.297,20
Transferências Correntes	17.268.780,80		Superávit		1.978.622,62
Outras Receitas Correntes	48.146,38		TOTAL.....		18.220.919,82
Receitas Correntes – Intraorçamentária	120.000,00				
TOTAL.....		18.220.919,82			
Superávit Orçamento Corrente			DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			Investimentos	2.980.709,00	
Alienação de Bens	12.066,90		Amortização da Dívida	420.500,00	3.371.209,00
Transferência de Capital	3.904.121,52				
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB			Reservas de Contingências	95.097,60	
			Reservas do Fundo - RPPS	107.450,00	
TOTAL.....		3.916.188,42	TOTAL.....		3.573.756,60
		-2.321.054,44			
		3.573.756,60			
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	18.220.919,82	DESPESAS CORRENTES	16.242.297,20		
RECEITAS DE CAPITAL	3.926.188,42	DESPESAS DE CAPITAL	3.371.209,00		
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	- 2.321.054,44	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	95.097,60		
		RESERVAS - FUNDO DO RPPS	107.450,00		
TOTAL.....	19.816.053,80	TOTAL.....	19.816.053,80		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Orçamento - 2013		Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo Anexo - Lei 4320/64			
Receita por Fontes		Despesa por Funções de Governo			
Receitas	R\$	R\$	Despesas	R\$	R\$
Receitas Correntes			Funções		
Impostos	312.846,44		Legislativa	823.000,00	
Taxas	17.200,00		Essencial a Justiça	158.300,00	
Contribuições de Melhorias	3.000,00		Administração	3.501.841,00	
Receitas de Contribuições	171.677,36		Segurança Pública	21.000,00	
Receitas de Valores Mobiliários	278.166,84		Assistência Social	1.173.026,20	
Receitas de Serviços	1.102,00		Previdência Social	1.004.450,00	
Transferências Intergovernamentais	16.543.630,80		Saúde	4.214.960,00	
Transferência de Instituição Privada	5.000,00		Educação	4.273.750,00	
Transferências de Convênios	720.150,00		Cultura	339.750,00	
Multas e Juros de Mora	4.200,00		Urbanismo	1.725.750,00	
Indenizações e Restituições	37.690,00		Saneamento	242.000,00	
Receita da Dívida Ativa	4.300,00		Gestão Ambiental	81.000,00	
Receitas Diversas	1.956,38		Agricultura	453.359,00	
Receitas Correntes- Intraorçamentária	120.000,00	18.220.919,82	Comércio e Serviços	154.000,00	
Receitas de Capital			Comunicação	82.000,00	
Alienação de Bens	12.066,90		Energia	165.000,00	
Transferência de Convênios	3.904.121,52	3.916.188,42	Transporte	471.450,00	
Deduções para o Fundeb		-2.321.054,44	Desporto e Lazer	282.820,00	
			Encargos Especiais	553.500,00	
			Reservas de Contingência	95.097,60	
TOTAL		19.816.053,80	TOTAL		19.816.053,80

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ -MG
RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCICIO 2013 - ANEXO 2 DA LEI 4320/64

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			18.220.919,82
1100.00.00.00		RECEITAS TRIBUTARIA		333.046,44	
1110.00.00.00		IMPOSTOS		312.846,44	
1112.00.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	227.846,44		
1112.02.00.00		Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	8.000,00		
1112.02.00.01	100	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU -Prefeitura	4.800,00		
1112.02.00.02	101	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU -Educação	2.000,00		
1112.02.00.03	102	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU -Saúde	1.200,00		
1112.04.00.00		Imposto Sobre a Renda de Qualquer Natureza	204.846,44		
1112.04.31.00		Imposto Renda Retido nas Fonte Sobre os Rendimentos do Trabalho - IRRF	179.500,00		
1112.04.31.01	100	IRRF Sobre o Rendimento do Trabalho -Prefeitura	107.700,00		
1112.04.31.02	101	IRRF Sobre o Rendimento do Trabalho - Educação	44.875,00		
1112.04.31.03	102	IRRF Sobre o Rendimento do Trabalho -Saúde	26.925,00		
1112.04.34.00		Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Outros Rendimentos	25.346,44		
1112.04.34.01	100	IRRF Sobre Outros Rendimentos -Prefeitura	15.207,86		
1112.04.34.02	101	IRRF Sobre Outros Rendimentos -Educação	6.336,61		
1112.04.34.03	102	IRRF Sobre Outros Rendimentos -Saúde	3.801,97		
1112.08.00.00		Imposto sobre Trans "Inter Vivos" de Bens e Direitos Reais sobre Imóveis-ITBI	15.000,00		
1112.08.00.01	100	ITBI-Prefeitura	9.000,00		
1112.08.00.02	101	ITBI-Educação	3.750,00		
1112.08.00.03	102	ITBI-Saúde	2.250,00		
1113.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	85.000,00		
1113.05.00.00		Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza -ISSQN	85.000,00		
1113.05.01.00		Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza -ISSQN	85.000,00		
1113.05.01.01	100	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza -ISSQN -Prefeitura	51.000,00		
1113.05.01.02	101	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza -ISSQN -Educação	21.250,00		
1113.05.01.03	102	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza -ISSQN - Saúde	12.750,00		
				17.200,00	
1120.00.00.00		TAXAS	17.200,00		
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	8.000,00		
1121.17.00.01	100	Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	500,00		
1121.21.00.01	100	Taxa de controle e fiscalização ambiental	500,00		
1121.25.00.01	100	Taxa de Licença para funcion. estab. comerc. indust. e presta. de serviços	3.500,00		
1121.26.00.01	100	Taxa de publicidade comercial	500,00		
1121.27.00.01	100	Taxa de apreensão e depósito	500,00		
1121.28.00.01	100	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em horario especial	500,00		
1121.29.00.01	100	Taxa de licença para execução de obras e loteamento	500,00		
1121.31.00.01	100	Taxa de Utilização de Area de dominio publico	500,00		
1121.32.00.01	100	Taxa de Aprovação de projetos construção civil	500,00		
1121.99.00.01	100	Outras Taxas Pelo Exercicio do Poder de Policia	500,00		
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.200,00		
1122.21.00.00	100	Taxas de serviços cadastrais – Expediente	2.500,00		
1122.28.00.00	100	Taxa de cemitérios	2.200,00		
1122.90.00.00	100	Taxa de limpeza pública	1.000,00		
1122.99.00.00	100	Outras taxas pela prestação de serviços	3.500,00		
1130.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		3.000,00	
1130.01.00.00	100	Contribuição de melhoria para expansao rede agua potavel e esgoto sanitario	1.000,00		
1130.04.00.00	100	Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares	1.000,00		
1130.99.00.00	100	Outras contribuições de melhorias	1.000,00		
1200.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		171.677,36	
1230.00.00.00		Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação pública	171.677,36		
1230.00.00.00	117	Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação pública	171.677,36		
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		278.166,84	
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	260.166,84		
1325.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	157.716,84		
1325.01.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	100.920,00		
1325.01.01.00	100	Receitas de Remuneração de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - ROAYLT	2.800,00		
1325.01.02.00	118	Transf FUNDEB Aplicação Remuneração Profissionais Magist em Efetivo Exercício	14.900,00		
1325.01.03.00	100	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – F. SAÚDE	2.100,00		
1325.01.05.00	101	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – MDE	1.000,00		
1325.01.06.00	102	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SERV. SA	5.950,00		
1325.01.09.00	116	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – CIDE	1.000,00		

Frederico

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ -MG
RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCÍCIO 2013 - ANEXO 2 DA LEI 4320/64

1325 01 10 00	129	Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados –FNAS	4.950,00		
1325 01 99 00	124	Receitas de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Co	68.220,00		
1325 02 00 00		Remuneração de Depósitos Bancário de Recursos Não Vinculados	56.796,84		
1325 02 01 00	100	Receitas de Remuneração de Depósitos de Poupança/Diversos	2.500,00		
1325 02 03 00	100	Receitas de Remuneração de Depósito Bancário Não Vinculado-Recurso Tesouro Mun	30.400,00		
1325 02 99 00	100	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	23.896,84		
1328 00 00 00		Remuneração dos Investimento do RPPS	102.450,00		
1328 10 00 00	103	Remuneração dos Investimento do RPPS em renda fixa	102.450,00		
1390 00 00 00	100	Outras Receita Patrimoniais	18.000,00		
1600.00.00.00		RECEITAS DE SERVIÇOS		1.102,00	
1600 13 00 00		Receitas de Serviços Administrativos	1.102,00		
1600 13 02 00	100	Serviços de Vendas de Editais	551,00		
1600 13 99 00	100	Outros Serviços Administrativos	551,00		
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		17.268.780,80	
1720 00 00 00		Transferências Intergovernamentais		16.543.630,80	
1721 00 00 00		Transferências da União	11.409.228,60		
1721 01 00 00		Participação na Receita da União	9.092.350,00		
1721 01 02 00		Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	9.025.000,00		
1721 01 02 01	100	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM -Prefeitura	5.415.000,00		
1721 01 02 02	101	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM - Educação	2.256.250,00		
1721 01 02 03	102	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM - Saúde	1.353.750,00		
1721 01 05 00		Cota Parte do Imposto Territorial Rural – ITR	67.350,00		
1721 01 05 01	100	Cota Parte do Imposto Territorial Rural – ITR -Prefeitura	45.500,00		
1721 01 05 02	101	Cota Parte do Imposto Territorial Rural – ITR- Educação	16.837,50		
1721 01 05 03	102	Cota Parte do Imposto Territorial Rural – ITR -Saúde	9.700,00		
1721 22 00 00		Transferência da Compens. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00		
1721 22 70 00	100	Cota Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	96.000,00		
1721 22 90 00	100	Outras Transferências decorrentes de compensação Financ Exploração Rec Naturais	4.000,00		
1721 33 00 00		Transferência de Recursos do SUS – Repasse Fundo a Fundo	1.414.200,00		
1721 33 11 00	148	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Atenção Básica	1.316.700,00		
1721 33 12 00	149	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Atenção de Média Alta Compl.Amb.Hosp	20.000,00		
1721 33 13 00	150	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilância em Saúde	62.500,00		
1721 33 14 00	151	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmaceutica	7.500,00		
1721 33 99 00	154	Outros Programas Financiados Transferências Fundo a Fundo	7.500,00		
1721 34 00 00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência - FNAS	257.250,00		
1721 34 01 00	129	PSB - Proteção Social Básica	104.000,00		
1721 34 02 00	129	PSE/MC – Proteção Social Especial de Média Complexidade	68.000,00		
1721 34 99 00	129	Outras Transferências do FNAS	85.250,00		
1721 35 00 00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol. da Educação - FND	382.200,00		
1721 35 01 00	147	Transferência do Salário Educação	174.200,00		
1721 35 02 00	143	Transferência Diretas do FNDE – Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	8.000,00		
1721 35 03 00	144	Transferência Diretas do FNDE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	75.000,00		
1721 35 04 00	145	Transferência Diretas do FNDE – Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE	100.000,00		
1721 35 99 00	146	Outras transferências do FNDE	25.000,00		
1721 36 00 00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	15.120,00		
1721 36 01 00	100	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96 - Prefeitura	9.072,00		
1721 36 02 00	101	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96 - Educação	3.780,00		
1721 36 03 00	102	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96 - Saúde	2.268,00		
1721 99 00 00		Outras Transferências da União	148.108,60		
1721 99 01 00	100	Cota Parte do Fundo Exportação - FEX	65.000,00		
1721 99 02 00	100	Transf decorrente ajuda financeira da união -AFM	83.108,60		
1722 00 00 00		Transferências do Estado	2.675.302,20		
1722 01 00 00		Participação na Receita do Estado	2.537.302,20		
1722 01 01 00		Cota parte do ICMS	2.350.500,00		
1722 01 01 01	100	Cota parte do ICMS – Prefeitura	1.410.300,00		
1722 01 01 02	101	Cota parte do ICMS - Educação	587.625,00		
1722 01 01 03	102	Cota parte do ICMS – Saúde	352.575,00		
1722 01 02 00		Cota parte do IPVA	88.150,00		
1722 01 02 01	100	Cota parte do IPVA – Prefeitura	52.890,00		
1722 01 02 02	101	Cota parte do IPVA - Educação	22.037,50		

Med

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ -MG
RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCICIO 2013 - ANEXO 2 DA LEI 4320/64

1722 01 02 03	102	Cota parte do IPVA – Saúde	13.222,50		
1722 01 04 00		Cota parte do IPI sobre Exportação			
1722 01 04 01	100	Cota parte do IPI sobre Exportação – Prefeitura	59.152,20		
1722 01 40 02	101	Cota parte do IPI sobre Exportação - Educação	35.491,32		
1722 01 04 03	102	Cota parte do IPI sobre Exportação – Saúde	14.788,05		
1722 01 13 00		Quota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.872,83		
1722 01 13 00	116	Quota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39.500,00		
1722 33 00 00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a	90.000,00		
1722 33 01 00	155	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	90.000,00		
1722 99 00 00		Outras Transferências do Estado	48.000,00		
1722 99 01 00	156	Transferência de Recursos do Estado para Assistência Social -Fundo a Fundo(FEAS)	48.000,00		
1724 00 00 00		Transferência Multigovernamentais	2.459.100,00		
1724 01 00 00	118	Transferências do Fundeb	2.449.100,00		
1724 02 00 00	118	Trnsferencias de Recursos da Complement da Uniao Fundeb	5.000,00		
1724 99 00 00	118	Outras Transferencia Multigovernamentais	5.000,00		
1730 00 00 00		Transferências de Instituições Privadas		5.000,00	
1730 01 00 00	100	Transferência ao Fundo Municipal da Criança e o adolescente	5.000,00		
1760 00 00 00		Transferências de Convênios		720.150,00	
1761 00 00 00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	459.750,00		
1761 01 00 00	123	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	120.000,00		
1761 02 00 00	122	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	120.000,00		
1761 03 00 00	142	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000,00		
1761 05 00 00	124	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de saneamento básico	80.000,00		
1761 06 00 00	124	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programa Travessia	34.750,00		
1761 99 00 00	124	Outras Transferências de Convênios da União	5.000,00		
1762 00 00 00		Transferência de Convênios do Estado e de Suas Entidades	260.400,00		
1762 01 00 00	123	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	97.130,00		
1762 02 00 00	122	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	57.500,00		
1762 03 00 00	142	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Assistência Social	100.770,00		
1762 99 00 00	124	Outras Transferencias de Convenios dos Estados	5.000,00		
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		48.146,38	
1910 00 00 00		Multas e Juros de Mora	4.200,00	4.200,00	
1911 00 00 00		Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.100,00		
1911 38 00 00		Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Teritorial Urbana - IPTU	500,00		
1911 38 01 00	100	Multas e Juros de Mora do IPTU – Prefeitura	300,00		
1911 38 02 00	101	Multas e Juros de Mora do IPTU - Educação	125,00		
1911 38 03 00	102	Multas e Juros de Mora do IPTU - Saúde	75,00		
1911 39 00 00		Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Trasmissão de Bens Imóveis – ITBI	200,00		
1911 39 01 00	100	Multas e Juros de Mora do ITBI – Prefeitura	120,00		
1911 39 02 00	101	Multas e Juros de Mora do ITBI - Educação	50,00		
1911 39 03 00	102	Multas e Juros de Mora do ITBI - Saúde	30,00		
1911 40 00 00		Multas e juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	300,00		
1911 40 01 00	100	Multas e Juros de Mora do ISS – Prefeitura	180,00		
1911 40 02 00	101	Multas e Juros de Mora do ISS - Educação	75,00		
1911 40 03 00	102	Multas e Juros de Mora do ISS - Saúde	45,00		
1911 99 00 00		Multas e juros de Mora de Outros Tributos	100,00		
1911 99 01 00	100	Multas e juros de Mora de Outros Tributos – Prefeitura	60,00		
1911 99 02 00	101	Multas e juros de Mora de Outros Tributos - Educação	25,00		
1911 99 03 00	102	Multas e juros de Mora de Outros Tributos - Saúde	15,00		
1913 00 00 00		Multas e juros de Mora da Dívida Ativa Tributária	1.700,00		
1913 11 00 00		Multas e juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00		
1913 11 01 00	100	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU – Prefeitura	600,00		
1913 11 02 00	101	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - Educação	250,00		
1913 11 03 00	102	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU - Saúde	150,00		
1913 12 00 00		Multas e juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	100,00		
1913 12 01 00	100	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI – Prefeitura	60,00		
1913 12 02 00	101	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI - Educação	25,00		
1913 12 03 00	102	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI – Saúde	15,00		
1913 13 00 00		Multas e juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	500,00		
1913 13 01 00	100	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa do ISS – Prefeitura	300,00		

meols

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ -MG
RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCICIO 2013 - ANEXO 2 DA LEI 4320/64

1913 13 02 00	101	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa do ISS - Educação	125,00		
1913 13 03 00	102	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa do ISS - Saúde	75,00		
1913 99 00 00		Multas e juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100,00		
1913 99 01 00	100	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos - Prefeitura	60,00		
1913 99 02 00	101	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos - Educação	25,00		
1913 99 03 00	102	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos - Saúde	15,00		
1915 19 00 00		Multas e juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	100,00		
1915 99 01 00	100	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Prefeitura	60,00		
1915 99 02 00	101	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Educação	25,00		
1915 99 03 00	102	Multas e juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas - Saúde	15,00		
1919 00 00 00		Multas de Outras Origens	1.400,00		
1919 15 00 00	157	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.000,00		
1919 35 00 00	100	Multas por Danos ao Meio Ambiente	200,00		
1919 50 00 00	100	Multas por Auto de Infração	100,00		
1919 99 00 00	100	Outras Multas	100,00		
1920 00 00 00		Indenizações e Restituições		37.690,00	
1921 00 00 00	100	Indenizações	2.000,00		
1921 99 00 00	100	Outras Indenizações	1.000,00		
1922 00 00 00	100	Restituições	34.190,00		
1922 99 00 00	100	Outras Restituições	500,00		
1930 00 00 00		Receita da Dívida Ativa		4.300,00	
1931 00 00 00		Receita da Dívida Ativa Tributária	4.300,00		
1931 11 00 00		Receita da Dívida Ativa do IPTU	3.000,00		
1931 11 01 00	100	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Prefeitura	1.800,00		
1931 11 02 00	101	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Educação	750,00		
1931 11 03 00	102	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Saúde	450,00		
1931 12 00 00		Receita da Dívida Ativa do ITBI	200,00		
1931 12 01 00	100	Receita da Dívida Ativa do ITBI - Prefeitura	120,00		
1931 12 02 00	101	Receita da Dívida Ativa do ITBI - Educação	50,00		
1931 12 03 00	102	Receita da Dívida Ativa do ITBI - Saúde	30,00		
1931 13 00 00		Receita da Dívida Ativa do ISS	1.000,00		
1931 13 01 00	100	Receita da Dívida Ativa do ISS - Prefeitura	600,00		
1931 13 02 00	101	Receita da Dívida Ativa do ISS - Educação	250,00		
1931 13 03 00	102	Receita da Dívida Ativa do ISS - Saúde	150,00		
1931 99 00 00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	100,00		
1931 99 01 00	100	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Prefeitura	60,00		
1931 99 02 00	101	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Educação	25,00		
1931 99 03 00	102	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Saúde	15,00		
1990 00 00 00		Receitas Diversas		1.956,38	
1990 99 00 00	100	Outras Receitas	1.956,38		
2000 00 00 00		RECEITAS DE CAPITAL		3.916.188,42	
2200 00 00 00		ALIENAÇÃO DE BENS		12.066,90	
2210 00 00 00		Alienação de Bens Móveis	12.066,90		
2215 00 00 00	192	Alienação de Veículos	7.116,90		
2216 00 00 00	192	Alienação de Móveis e Utensílios	2.000,00		
2217 00 00 00	192	Alienação de Equipamentos	2.000,00		
2219 00 00 00	192	Alienação de Outros Bens Móveis	950,00		
2400 00 00 00		TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		3.904.121,52	
2470 00 00 00		Transferências de Convênios	3.904.121,52		
2471 00 00 00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.177.005,00		
2471 01 00 00	123	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	350.000,00		
2471 02 00 00	122	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	260.000,00		
2471 03 00 00	142	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assist. Social	136.230,00		
2471 04 00 00	124	Transferência de Convênios da União Destinados a Programas de Saneamento Básico	285.775,00		
2471 05 00 00	124	Transferência de Convênios da União Destinados a Programas de Meio Ambiente	115.000,00		
2471 06 00 00	124	Transferência de Convênios da União Destinados a Programas de Infra Estrutura em T	105.000,00		
2471 99 00 00	124	Outras Transferências de Convênios da União	925.000,00		
2472 00 00 00		Transferência de Convênios do Estado e de Suas Entidades	1.727.116,52		
2472 01 00 00	123	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	295.000,00		
2472 02 00 00	122	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	245.600,00		
2472 03 00 00	124	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas Saneamentos Bas	70.000,00		
2472 05 00 00	124	Transferência de Convênios do Estado Destinados a Programas de Infra Estrutura em T	448.500,00		

[Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ -MG
RESUMO GERAL DA RECEITA
EXERCICIO 2013 - ANEXO 2 DA LEI 4320/64

2472 99 00 00	124	Outras Transferências de Convênios do Estado	668.016,52		
7200.00.00.00		RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS			
7210 29 00 00		Receitas Correntes Intraorçamentárias		120.000,00	
7210 29 15 00	103	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débito - RPPS	120.000,00		
9000 00 00 00		Dedução da Receita			-2.321.054,44
9500 00 00 00		Deduções da Receita do Fundeb		-2.321.054,44	
9517 21 00 00		Dedução da Receita de Transferência da União	-1.821.494,00		
9517 21 01 02	101	Deduções receitas -Fundef-FPM	(1.805.000,00)		
9517 21 01 05	101	Dedução do ITR	(13.470,00)		
9517 21 36 00	101	Deduções receitas - Fundef - LC 87/96	(3.024,00)		
9517 22 00 00		Dedução da Receita de Transferência dos Estados	(499.560,44)		
9517 22 01 01	101	Deduções receitas -Fundef- ICMS	(470.100,00)		
9517 22 01 02	101	Deduções receitas -Fundef- IPVA	(17.630,00)		
9517 22 01 04	101	Deduções receitas -Funfeb-ipi-exp	(11.830,44)		
		RECEITA LIQUIDA TOTAL			19.816.053,80




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS
ORÇAMENTO 2013
QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

1- PODER LEGISLATIVO				
ÓRGÃO/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE/OPER.ESP.	FONTE	FICHA	T. PROJETO	T. UNIDADE GERAL
01- CORPO LEGISLATIVO				
01.01- CORPO LEGISLATIVO				
01- LEGISLATIVA				
01.031- Ação Legislativa				
01.031.0001- Processo Legislativo				
01.031.0001.3001 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100	1	10.000,00	
				10.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO				
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.06 Subsídio dos Vereadores	100	2	585.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias -Civil	100	3	15.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100	4	5.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100	5	5.000,00	
				610.000,00
TOTAL UNIDADE - CORPO LEGISLATIVO				620.000,00
02- SECRETARIA GERAL DA CÂMARA				
02.01- GABINETE E SECRETARIA GERAL DA CÂMARA				
01- LEGISLATIVA				
01.031 – Ação Legislativa				
01.031.0001- Processo Legislativo				
01.031.0001.3002 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100	6	10.000,00	
				10.000,00
01.031.0001.1001 INVESTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA				
4.4.90.51.01 Obras e Instalações de Domínio Público	100	7	5.000,00	
				5.000,00
01.031.0001.2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA				
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100	8	37.000,00	
3.1.90.09.00 Salário-Família	100	9	100,00	
3.3.90.14.00 Diárias -Civil	100	10	1.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100	11	28.900,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100	12	500,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	13	2.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	14	2.000,00	
3.3.90.93.00 Indenização e Resituição	100	15	500,00	
				72.000,00
01.031.0001.2003 MANUT. HOMENAG. E EVENTOS OFICIAIS DA CÂMARA				
3.3.90.30.00 Material de Consumo	100	16	1.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	17	2.500,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	18	2.500,00	
				6.000,00
01.031.0001.2004 MANUT. DA DIVULGAÇÃO E PUBLIC. OFICIAIS DA CÂMARA				
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	19	1.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	20	2.000,00	
				3.000,00
01.031.0001.2005 MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA				
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100	21	24.000,00	




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS
ORÇAMENTO 2013
QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

3.3.90.14.00 Diárias Civil	100	22	250,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100	23	250,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100	24	500,00	
				25.000,00
TOTAL UNIDADE - SECRETARIA GERAL DA CAMARA				121.000,00
03- DEPTO. DE ADMINIST. FINANCEIRA E CONTÁBIL				
03.01- TESOUREARIA				
01- LEGISLATIVA				
01.031- Ação Legislativa				
01.031.0001- Processo Legislativo				
01.031.0001.2006 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA				
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100	25	500,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	26	500,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	27	1.000,00	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100	28	500,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100	29	15.500,00	
				18.000,00
01.031.0001.2007 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	100	30	500,00	
				500,00
01.031.0001.2008- RESTITUIÇÃO DE SALDO FINANCEIRO				
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100	31	500,00	
				500,00
01.031.0001.2009 MANUT. DESPESAS COM ÁGUA, LUZ, FONE E POSTAGEM				
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	32	12.000,00	
				12.000,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL				
271-Previdência Básica				
09.271.0001- Processo Legislativo				
09.271.0001.2010 MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO RGPS				
3.1.90.13.00- Obrigações Patronais				
3.1.90.13.03 Contribuição Patronal para o INSS (Exceto sobre o Fundeb)	100	33	135.000,00	
				135.000,00
28- ENCARGOS ESPECIAIS				
843- SERVIÇOS DA DÍVIDA				
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
28.843.0000.2011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O RGPS				
4.6.90.71.01 Principal da Dívida por Contrato - Interna	100	34	500,00	
				500,00
03- DEPTO. DE ADMINIST. FINANCEIRA E CONTÁBIL				
03.02- CONTABILIDADE				
01- LEGISLATIVA				
01.031- Ação Legislativa				
01.031.0001- Processo Legislativo				
01.031.0001.2012 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE				
3.3.90.30.00 Material de consumo	100	35	500,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	36	33.000,00	
3.3.90.39.11 Locação de Software	100	37	8.500,00	
				42.000,00
TOTAL UNIDADE - DEPTO. DE ADMINIST. FINANCEIRA E CONTABIL				208.500,00
04 - SERVIÇOS GERAIS				

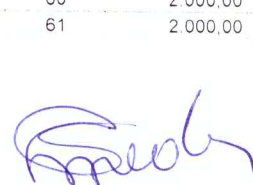



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS
ORÇAMENTO 2013
QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

04 01- CANTINA E ZELADORIA				
01- LEGISLATIVA				
01 031- Ação Legislativa				
01.031.0001- Processo Legislativo				
01.031.0001.2013 MANUTENÇÃO DA CANTINA E ZELADORIA DA CÂMARA				
3 3 90 30.00 Material de Consumo	100	38	5.000,00	
3 3 90 36.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	39	500,00	
3 3 90 39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	40	500,00	
				6.000,00
04 02- SERVIÇOS GERAIS				
01- LEGISLATIVA				
01 031- Ação Legislativa				
01.031.0001- Processo Legislativo				
01.031.0001.2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA				
3 3 90 30.00 Material de Consumo	100	41	2.000,00	
3 3 90 36.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	42	500,00	
3 3 90 39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	43	500,00	
				3.000,00
TOTAL UNIDADE - SERVIÇOS GERAIS				9.000,00
TOTAL DO ORGÃO – PODER LEGISLATIVO				958.500,00

2. PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE/OPER.ESP.	FORTE	FICHA	T. PROJETO	T. UNIDADE GERAL
2. PODER EXECUTIVO				
2.1 GABINETE DO PREFEITO				
2.1.1 SUPERINTENDENTE GERAL E DEFESA CIVIL				
04 ADMINISTRAÇÃO				
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04 122 0021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
04 122 0021.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3 1 90 11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3 1 90 11.04 Pessoal de Cargo Efetivo Vinculado ao INSS , Exceto Fundeb	100	44	37.900,00	
3 1 90 11.05 Pessoal de Cargo Comissionado, Exceto Fundeb	100	45	78.000,00	
3 1 90 11.07 Subsídio do Prefeito	100	46	120.000,00	
3 1 90 11.08 Subsídio do Vice-Prefeito	100	47	60.000,00	
3 3 90 14.00 Diárias -Civil	100	48	120.000,00	
3 3 90 30.00 Material de consumo	100	49	36.000,00	
3 3 90 33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100	50	10.000,00	
3 3 90 36.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	51	10.000,00	
3 3 90 39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	52	35.000,00	
3 3 90 92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100	53	30.000,00	
3 3 90 93.00 Indenizações e Restituições	100	54	4.000,00	
				540.900,00
04 122 0021.1002 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL				
4 4 90 51.02 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	100	55	57.400,00	
				57.400,00
04 122 0021.3003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / GABINETE DO PREFEITO				
4 4 90 52.00 Equipamentos e Material Permanente				
4 4 90 52.18 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	100	56	5.000,00	
4 4 90 52.27 Veículos Diversos	100	57	134.283,10	
4 4 90 52.27 Veículos Diversos	192	58	7.116,90	
				146.400,00
04 122 0021.2016 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS				
3 3 90 30.00 Material de Consumo	100	59	5.000,00	
3 3 90 36.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	60	2.000,00	
3 3 90 39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	61	2.000,00	




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
ESTADO DE MINAS GERAIS
ORÇAMENTO 2013
QUADRO DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

04.122.0021.3004 AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORM P/ SETOR ADMINIST				9.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente				
4.4.90.52.19 Equipamentos de Processamento de Dados	100	62	5.000,00	
4.4.90.52.19 Equipamentos de Processamento de Dados	124	63	10.000,00	
				15.000,00
04.122.0021.1003 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS				
4.4.90.51.02 Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	100	64	10.000,00	
				10.000,00
04.122.0021.1004 AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS E TERRENOS				
4.4.90.61.02 Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial	100	65	10.000,00	
4.4.90.61.03 Aquisição de Imóveis de Natureza Industrial	100	66	10.000,00	
				20.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO				
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0039 MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIP E FROTA VEÍCULOS				
04.122.0039.3008 MÓVEIS E EQUIP PARA O SETOR ADMINISTRATIVO				
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente				
4.4.90.52.18 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	100	67	5.050,00	
4.4.90.52.18 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	192	68	4.950,00	
				10.000,00
TOTAL(SUBUNIDADE):				808.700,00

2. EXECUTIVO				
2.1 GABINETE DO PREFEITO				
2.1.2 PROCURADORIA GERAL				

03 ESSENCIAL A JUSTIÇA				
03.092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				
03.092.0012 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO				
03.092.0012.2017 MANUTENÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA				
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100	69	79.300,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.04 Pessoal de Cargo Efetivo Vinculado ao INSS , Exceto Fundeb	100	70	22.000,00	
3.1.90.11.05 Pessoal de Cargo Comissionado, Exceto Fundeb	100	71	16.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias -Civil	100	72	2.000,00	
3.3.90.30.00 Material de consumo	100	73	2.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100	74	2.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100	75	5.000,00	
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	76	6.000,00	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	77	20.000,00	
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	100	78	2.000,00	
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	100	79	2.000,00	
				158.300,00
TOTAL (SUBUNIDADE):				158.300,00

2. EXECUTIVO				
2.1 GABINETE DO PREFEITO				
2.1.3 CHEFE DE GABINETE, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS POLÍTICOS				

04 ADMINISTRAÇÃO				
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.0021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
04.122.0021.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	100	80	25.000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100			
3.1.90.11.04 Pessoal de Cargo Efetivo Vinculado ao INSS , Exceto Fundeb	100	81	72.000,00	
3.1.90.11.05 Pessoal de Cargo Comissionado, Exceto Fundeb	100	82	20.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias -Civil	100	83	18.000,00	
3.3.90.30.00 Material de consumo	100	84	6.000,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	100	85	2.000,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	100	86	2.000,00	